



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 382/23, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

Publicado no Boletim Oficial 364.
Em 15/09/23
Ass. _____

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR, os contratos abaixo discriminados até a data de 31/12/2023, de acordo com o Processo Administrativo nº 2023.07723-0 de 14/07/2023.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
6318-5	Antônio Jorge de Souza	Ajudante de Obras e Serviços
6052-6	Antony de Souza dos Santos	Ajudante de Obras e Serviços
6502-1	Douglas Rocha Antunes	Ajudante de Obras e Serviços
6382-7	Eli Coelho	Ajudante de Obras e Serviços
6501-3	Gutierry de Faria Souza	Ajudante de Obras e Serviços
6347-9	Joaquim Horácio Ferreira	Operador de Máquinas Pesadas
5347-3	Juareis Gonçalves da Paixão	Inseminador
5518-2	Luiz H. Carvalho da Silva	Inseminador
6380-0	Marcelo Ronzei Reis	Ajudante de Obras e Serviços
6067-4	Reginaldo de Moraes	Ajudante de Obras e Serviços
6079-8	Romário Araújo da Silva	Ajudante de Obras e Serviços
6320-7	Rosevano da S. P. Novelino	Ajudante de Obras e Serviços
6377-0	Victor Aguiar de Oliveira	Médico Veterinário
6321-5	Vinicius de Souza Bastos	Ajudante de Obras e Serviços

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de 01/08/2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 10 de agosto de 2023.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema